

COMUNICADO 3

Comunicamos que o período para a indicação do bolsista e envio da documentação é entre 14 a 18 de março de 2025. Os candidatos que concorrerão às vagas para bolsistas, obrigatoriamente, deverão ter cadastro FECOP por meio do Aluno Online e suas inscrições DEFERIDAS.

Reforçamos que segundo o item 12 da Chamada Pública Nº 11/2024. Onde consta que para a implantação das bolsas serão necessários os seguintes documentos, em formato digital a serem enviados pelo e-mail: bolsas.proex@urca.br

1. Declaração de matrícula do(a) aluno(a) atualizada;
2. Histórico Acadêmico atualizado;
3. Cópia do RG e CPF do(a) aluno(a);
4. Declaração do(a) Orientador(a) de que não possui parentesco até 3º grau como(a)aluno(a), conforme modelo disponível em: <http://www.urca.br/proex/formularios/>
5. Dados bancários do(a) aluno(a): cópia do cartão de movimentação da conta bancária ou contrato de abertura de conta contendo número da agência com dígito e conta corrente com dígito no Banco Bradesco S.A ou Banco digital NEXT;
6. Ficha do(a) bolsista devidamente preenchida e assinada pelo(a) bolsista, conforme modelo disponível em: <http://www.urca.br/proex/formularios/>

Caso haja o descumprimento de qualquer informação acima, o(a) aluno(a) não será habilitado(a) para a aquisição da bolsa.